



Universidade de Sorocaba

EDITAL PROPEIN 023/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS

NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL

1. DA ABERTURA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS – NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, reconhecido pela Portaria MEC nº. 327, conforme publicado no Diário Oficial da União em de 09 de março de 2017, Seção 1, p. 13.

2. DO CURSO

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais é organizado academicamente a partir da área de concentração e das linhas de pesquisa, sendo:

Área de Concentração: Inovação, Tecnologia e Ambiente.

Linhas de Pesquisa:

- a) Processamento e caracterização de materiais e produtos;
- b) Desenvolvimento e controle de processos produtivos;
- c) Processos Ambientais.

2.2. Demais informações podem ser acessadas no Regulamento do Curso, disponível no link <http://pta.uniso.br/documentos/regulamento.pdf>.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições eletrônicas poderão ser feitas de 06/11/2018 a 04/02/2019, até às 17h.

3.2. As inscrições eletrônicas deverão ser feitas pela *internet*, no *site* oficial do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais - Universidade de Sorocaba (<http://pta.uniso.br/default.asp>).

3.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, disponível no *site* de divulgação deste Edital (www.uniso.br ou <http://pta.uniso.br/default.asp>).



Universidade de Sorocaba

3.4. A confirmação da inscrição se dará por meio da entrega da relação de documentos constante no item 3.5 deste Edital e poderá ser efetuada presencialmente ou por via postal.

3.4.1. As inscrições presenciais poderão ser efetuadas pessoalmente ou por terceiros na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, localizada no 1º piso da Biblioteca, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h30.

3.4.2. As inscrições por via postal deverão ser encaminhadas pelo Correio (via Sedex), para o seguinte endereço:

Universidade de Sorocaba

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais

Rodovia Raposo Tavares km 92,5 - Vila Artura

CEP 18.023-000 – Sorocaba/SP

As inscrições por via postal serão aceitas, desde que postadas por Sedex ou serviço similar de entrega rápida, até o dia **01/02/19**.

3.5. Os documentos necessários para a inscrição são:

a) requerimento de inscrição, disponível no <i>site</i> de divulgação deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
b) cópia do diploma de graduação, ou da declaração de sua conclusão, com validade máxima de 06 (seis) meses, contados da data de conclusão do Curso;
c) cópia do RG (ou do RNE) e do CPF;
d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
e) comprovante original do depósito bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
f) comprovante de endereço;
g) <i>Curriculum vitae</i> , impresso e preenchido na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br) acompanhado de cópia de toda a documentação comprobatória , como, por exemplo: <ul style="list-style-type: none">• atividades docentes e/ou atividades profissionais (cópia da carteira profissional);• artigos publicados completos;• depósito/registro de patente;• trabalhos apresentados em congresso;• certificado de participação em eventos;• certificado de iniciação científica;• certificado de monitoria;• outros certificados ou declarações descritas no Anexo I deste Edital.



h) Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação (conforme Anexo IV deste Edital)
i) documento em que o candidato declara estar ciente do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais da Universidade de Sorocaba (http://pta.uniso.br/documentos/regulamento.pdf), do Regimento e do Estatuto da Universidade de Sorocaba (www.uniso.br/uniso), e estar de acordo com todas as normas do presente Processo de Seleção.
j) para candidato estrangeiro: <ul style="list-style-type: none">• todos os documentos anteriores descritos neste item 3.5;• documento comprobatório de sua situação regular no país, emitido por órgãos competentes;• documento comprobatório de títulos acadêmicos, se possuir, reconhecidos por instância competente e de validade nacional.

3.6. Exigência de documentação comprobatória de todos os itens do currículo (sejam documentos impressos, certificados e diplomas)

- para verificar a pontuação máxima do item, deve ser observado o Anexo I deste Edital;
- a documentação comprobatória deverá ser organizada seguindo a estrutura de itens do currículo preferencialmente na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br);
- os comprovantes devem ser numerados e apresentados em ordem cronológica;
- o currículo seguido da documentação comprobatória constituirão um único conjunto que deverá ser apresentado por meio de encadernação espiral.
- currículos que não se encontrarem organizados conforme descrito neste Edital, poderão, a critério da Comissão de Seleção, ter sua nota prejudicada.

3.7. O candidato poderá se inscrever em apenas uma linha de pesquisa. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais (http://pta.uniso.br/mestrado_profissional.asp#publico-alvo).

3.8. Somente serão avaliados candidatos cujas inscrições estiverem confirmadas mediante a entrega de todos os documentos solicitados no item 3.5.

3.9. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará, no dia 08/02/2019, no site do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas.

3.10. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá solicitar, na Secretaria do Programa, informações sobre o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

3.11. Não será devolvida, em hipótese alguma, a documentação apresentada no ato da inscrição, bem como o valor pago da taxa de inscrição.



4. DOS CANDIDATOS

4.1. É condição básica para inscrição no Curso de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais - Nível Mestrado Profissional, a conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, independente da área de formação.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas, no presente Processo de Seleção, 15 (quinze) vagas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Da Comissão de Seleção

6.1.1. O presente processo seletivo será conduzido por uma comissão constituída por membros designados dentre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais – PPGPTA/Uniso.

6.2. Etapas Processo de Seleção

6.2.1. O Processo de Seleção se aplica apenas aos candidatos com inscrição deferida e constará de duas Etapas:

- a) Etapa 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação (1A) e Análise Curricular (1B);
- b) Etapa 2 - Arguição do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação e do Currículo.

6.2.1.2. Etapa 1A - Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação (Peso 2)

- a) a nota obtida pelo candidato na Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação será determinada pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção;
- b) as exigências que o projeto deve seguir, bem como a pontuação de cada item, estão especificadas no Anexo V deste Edital;
- c) cada projeto receberá nota em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.2.1.3. Etapa 1B - Análise Curricular (Peso 1):



Universidade de Sorocaba

a) constará da análise do Curriculum Vitae (preferencialmente no modelo Lattes - <http://lattes.cnpq.br>) e dos documentos comprobatórios de cada item do currículo;

b) cada candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme pontuação e pesos de cada item, estabelecidos no Anexo I deste Edital;

6.2.1.4. A divulgação dos candidatos classificados para a Etapa 2 constará de listagem que ficará publicada, em ordem alfabética, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, no dia 15/02/19,

6.2.1.5. Na mesma data será divulgado, no *site* do Programa, o Cronograma com data e o horário da arguição do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação e do Currículo, que seguirão a ordem alfabética do nome dos candidatos aprovados para a Etapa 2.

6.2.3. Etapa 2 – Arguição do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação e do Currículo. (Peso 1):

a) o candidato do Mestrado terá até 10 (dez) minutos para apresentação oral do projeto, seguido da arguição (por igual período de tempo) pelos membros da Comissão de Seleção;

b) esta Etapa será avaliada com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e obedecerá aos seguintes critérios: domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando a clareza, a objetividade e a pertinência na elaboração de respostas a questionamentos; compreensão geral do candidato sobre a integração do seu projeto com a linha de pesquisa selecionada; disponibilidade para a dedicação ao programa; arguição sobre a titulação acadêmica, produção intelectual, atividades acadêmicas.

c) a nota desta Etapa será determinada pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção;

d) esta Etapa é classificatória e eliminatória.

6.3. Da Classificação Final

O candidato com nota inferior a 6,0 (seis), ponderados os pesos das duas etapas, será reprovado, sendo assim eliminado.



Universidade de Sorocaba

O critério de desempate na classificação, para os candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis), será por meio da nota obtida na Análise Curricular (1B).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS, TAXAS DE DESCONTO E ISENÇÕES DE MENSALIDADE

7.1. Para o presente Processo Seletivo estarão disponíveis duas modalidades de Bolsa: Bolsa Ciências Sem Fronteiras-CSF/FDA, quatro vagas, e Bolsa Acordo Sindical, 30% do total de vagas.

7.2. A Bolsa Ciências Sem Fronteiras-CSF/FDA envolve desconto de 50% nas mensalidades e tem prazo máximo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo destinada a estudantes que participaram do programa Ciências Sem Fronteiras ou estudantes egressos dos cursos de graduação da Uniso, conforme Portaria FDA Nº 005/2018.

7.3. A Bolsa Acordo sindical é destinada a funcionários da Universidade de Sorocaba, Colégio Dom Aguirre, ou Fundação Dom Aguirre, e sua concessão é feita e disciplinada pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

7.4. Na seleção de candidatos a qualquer dos auxílios disponibilizados pelo PPGPTA será considerada a pontuação final obtida no processo seletivo.

7.5. O Anexo III deverá estar devidamente preenchido e assinado para o requerimento do auxílio no momento da entrevista do candidato.

7.6. A concessão de qualquer modalidade de bolsa está condicionada à matrícula do estudante no curso.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção constará de listagem, em ordem decrescente de classificação, e será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, até 22/02/19.

8.2. Será publicada na mesma data, 22/02/19, lista de espera, em ordem decrescente de classificação, para matrícula, caso houver desistência de candidatos aprovados.

9. DA MATRÍCULA



Universidade de Sorocaba

- 9.1. Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no período de 25/02/19 a 08/03/19, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizada no Prédio Administrativo, SAA, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
- 9.2. A não efetivação da matrícula nos dias indicados implicará a perda da vaga, que será oferecida aos candidatos constantes na lista de espera.
- 9.3. No período de 09/03/19 a 12/03/19, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* entrará em contato com os candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para efetivação da matrícula.
- 9.4. Os documentos necessários para a realização da matrícula são os seguintes:
- a) requerimento de matrícula obtido na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi;
 - b) original do diploma de graduação, ou da declaração de sua conclusão, com validade máxima de 06 (seis) meses, contados da data de conclusão do Curso;
 - c) original do histórico escolar da graduação;
 - d) original do RG ou RNE e do CPF;
 - e) original da certidão de nascimento e/ou de casamento;
 - f) original do comprovante de endereço
- 9.5. O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da matrícula para que as cópias apresentadas no ato da inscrição sejam validadas, dispensando assim obrigatoriedade da autenticação de cartório.

10. CALENDÁRIO

Etapa	Período (2018)
Inscrições eletrônicas ao Processo de Seleção	06/11/2018 a 04/02/2019
Confirmação da inscrição por meio da entrega dos documentos constantes no item 3.5 deste Edital	Até 05/02/2019
Data limite para a postagem dos documentos	01/02/2019



Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas para o Processo de Seleção	08/02/2019
Etapa 1 (A e B) - Análise do Projeto e do Currículo pela Comissão de Seleção	11/02 a 14/02/2019
Publicação dos resultados da Etapa 1 e divulgação do Cronograma de Arguição do Projeto e do Currículo	15/02/2019
Arguição de Projetos e Currículo (Etapa 2)	18/02 a 20/02/2019
Publicação dos Resultados	22/02/2019
Matrícula dos Aprovados	25/02 a 08/03/2019
Período de Chamada e Matrícula de Lista de Espera	09/03 a 12/03/2019

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, é válido somente para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais – Nível Mestrado Profissional da Universidade de Sorocaba, com turma a ser iniciada em março de 2019.
- 10.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição.
- 10.4 Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

Sorocaba, 06 de novembro de 2018.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação.



ANEXO I CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

A análise do Curriculum vitae do candidato compreenderá os seguintes itens:

FORMAÇÃO (máximo 3,0 pontos)	Pontuação Unitária	Total
Cursos de Especialização acima de 360 horas (máximo 2)	0,6	
Cursos de Aperfeiçoamento acima de 180 horas (máximo 2)	0,4	
Formação complementar acima de 8 horas (máximo 5 cursos)	0,2	
TOTAL I	3,0	
EXPERIENCIA PROFISSIONAL (máximo 4,0 pontos)	Pontuação Unitária	Total
Coordenação de projetos (máximo 4)	0,3	
Trabalhos de Consultoria (máximo 3)	0,2	
Atuação em cursos de treinamento técnico (máximo 4)	0,2	
Experiência Internacional (máximo 2)	0,2	
Experiência no mercado de trabalho (máximo 8 anos)	0,1	
Estágio profissional acima de 30 dias (máximo 2)	0,1	
TOTAL II	4,0	
PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA (máximo 3,0 pontos)	Pontuação Unitária	Total
Publicação de Artigo em revista científica (máximo 4)	0,2	
Depósito ou registro de patente (máximo 2)	0,2	
Publicação integral e/ou organização de livro com ISBN (máximo 3)	0,2	
Colaboração em projeto de extensão (máximo 2)	0,1	
Iniciação científica, treinamento técnico (CNPq/Fapesp/Outro) – (máximo 2)	0,1	
Capítulo de livro técnico com ISBN (máximo 3)	0,1	
Outras produções técnicas (relatórios, laudos, apostilas, etc) (máximo 5)	0,05	
Resumos publicados em anais de Congressos Científicos (máximo 5)	0,05	
TOTAL III	3,0	
TOTAL GERAL (I + II + III)	10	



ANEXO II DECLARAÇÃO

Declaro ter ciência e estar de acordo com todas as normas do Edital PROPEIN nº. 023/2018 do Processo de Seleção de Candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS – NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL.

Declaro, sob pena da lei, que as informações deste requerimento são verdadeiras. A inveracidade das informações prestadas neste formulário, quando constatada, a qualquer tempo, implicará no o cancelamento da inscrição e da bolsa de estudo ou taxa escolar porventura concedida, ficando desde já autorizada a adoção das medidas judiciais cabíveis. Autorizo efetuar pesquisa cadastral em meu nome.

Sorocaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



Universidade de Sorocaba

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA CONCORRER A BOLSAS, AUXÍLIOS TAXAS E ISENÇÕES DE MENSALIDADE

Eu _____, portador do documento RG _____, CPF _____ solicito minha inscrição para concorrer:

() Bolsa Ciências Sem Fronteiras-CSF/FDA – esta modalidade se aplica a estudantes que participaram do programa Ciências Sem Fronteiras ou estudantes egressos de um dos cursos de graduação da Universidade de Sorocaba e isenta o estudante em 50% da mensalidade pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Portaria FDA Nº 005/2018.

() Bolsa Acordo sindical – destinada a funcionários da Universidade de Sorocaba, Colégio Dom Aguirre, ou Fundação Dom Aguirre, conforme Convenção Coletiva vigente da categoria.

Declaro estar ciente das condições exigidas para a modalidade de bolsa solicitada.

Sorocaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS –
NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL

PROJETO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETRIZES GERAIS

O projeto deve conter no mínimo três e no máximo 10 laudas, digitadas em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, em formato A4, com margem superior, inferior e lateral igual a 2,5 cm contendo itens discriminados no quadro abaixo. Cada item do projeto terá pontuação máxima conforme especificado. Capa, sumário, referências, apêndices e anexos não serão contabilizados na somatória das páginas.

Elementos estruturais/ Item de avaliação	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Resumo e palavras chave	0,5
Introdução: delimitação, pertinência, argumentação e contextualização	2,0
Objetivos (Geral e Específicos)	1,0
Material e Métodos: delineamento, coerência e factibilidade	2,5
Contribuição esperada para o tema e para a área	1,0
Previsão de produção intelectual: descrever os potenciais produtos derivados da dissertação/tese (artigos, patentes, livros, software, apresentação de resumos em congressos, etc.)	0,5
Referências: adequação à proposta e uso de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em vigor	0,5
Orçamento: viabilidade financeira	0,5
Cronograma: (18 - 24 meses)	0,5
AVALIAÇÃO GERAL	
Redação: correção, propriedade e consistência da linguagem	1,0
TOTAL	10

Obs: Recomenda-se seguir o modelo de Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação disponível em (http://pta.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp)



Universidade de Sorocaba

ANEXO V

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS – NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS EDITAL PROPEIN Nº 023/2018

DADOS DO (A) CANDIDATO (A)		
DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Data Nascimento:	Sexo: () Feminino () Masculino	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
CPF:	RG:	
Endereço:		
Telefone Residencial: ()	Celular: ()	
e- mail:		
DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS		
Curso de graduação:	Instituição:	Ano conclusão:
Curso de Mestrado:	Instituição:	Ano conclusão:
Atividade profissional atual:	Cargo:	Empresa:
Horário de trabalho:	Data admissão:	
Telefone comercial: ()	Endereço empresa:	
Possui empresa própria ou participação societária: () não () sim: Qual?		
Exerce alguma atividade profissional sem vínculo empregatício? () Sim () Não Qual? _____		
Possui alguma relação de trabalho com a Uniso ou com a Fundação Dom Aguirre? () Não () Sim Qual? _____		
DADOS RELATIVOS AO INGRESSO NO PROGRAMA		
Linha de pesquisa de interesse: () Processamento e caracterização de materiais e produtos () Desenvolvimento e controle de processos produtivos () Processos Ambientais		
Tem preferência de Orientador? () Sim () Não Nome do orientador: _____		